

Gestão de Riscos no MP

Implementando a IN MP/CGU nº 01/2016

Rodrigo Fontenelle de A. Miranda

IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016

Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão:

implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e objetivos estratégico, observando:

Princípios da Gestão de Riscos

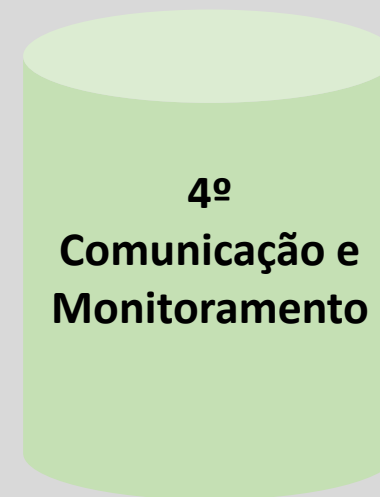
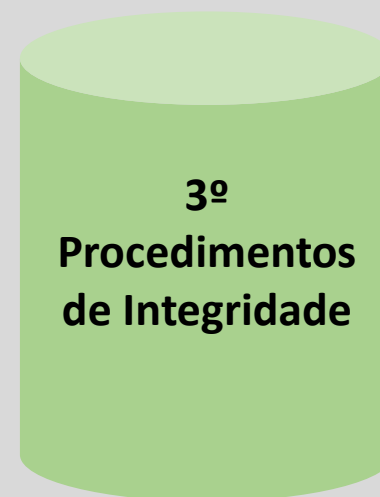
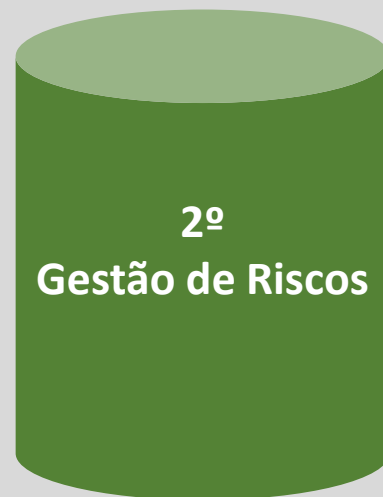
Objetivos da Gestão de Riscos

Estrutura do Modelo de Gestão de Riscos

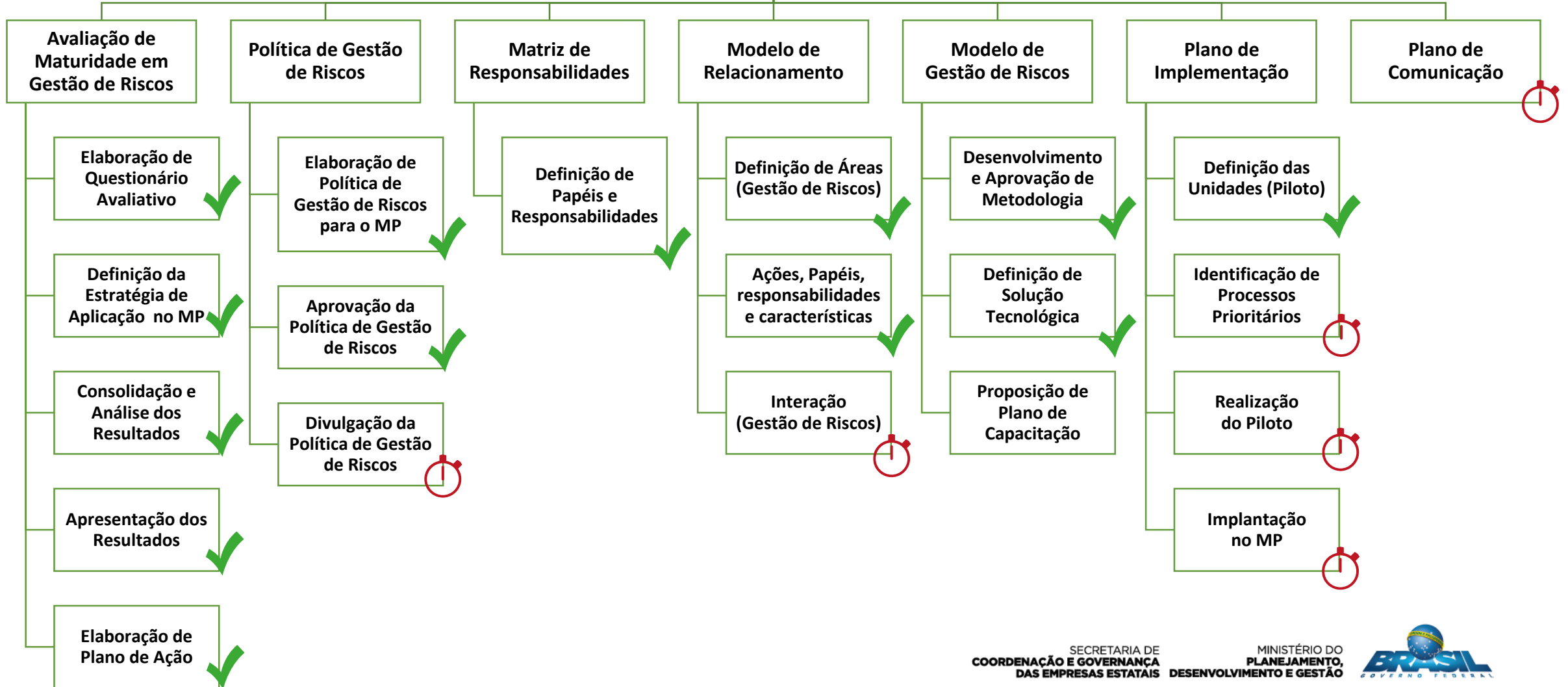
Responsabilidades

Programa de Integridade

Pilares do Programa de Integridade do MP

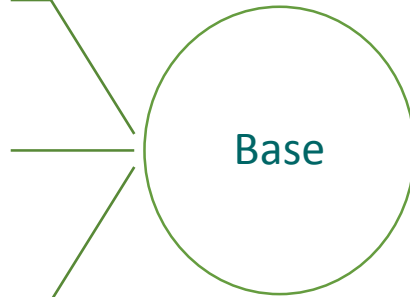


Gestão de Riscos - Ministério do Planejamento



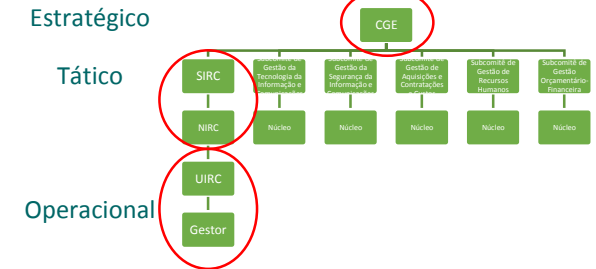
Alinhado ao Planejamento Estratégico do MP e apoiado pela Alta Administração

IN Conjunta
MP/CGU Nº
01/2016
Programa de
Integridade do MP
(Portaria Nº
150/2016 e
alterações)
Boas práticas



Política de Gestão
de Integridade,
Riscos e Controles
Internos da
Gestão / Linhas
de Defesa

Instâncias de
Supervisão
(previstas na Política)

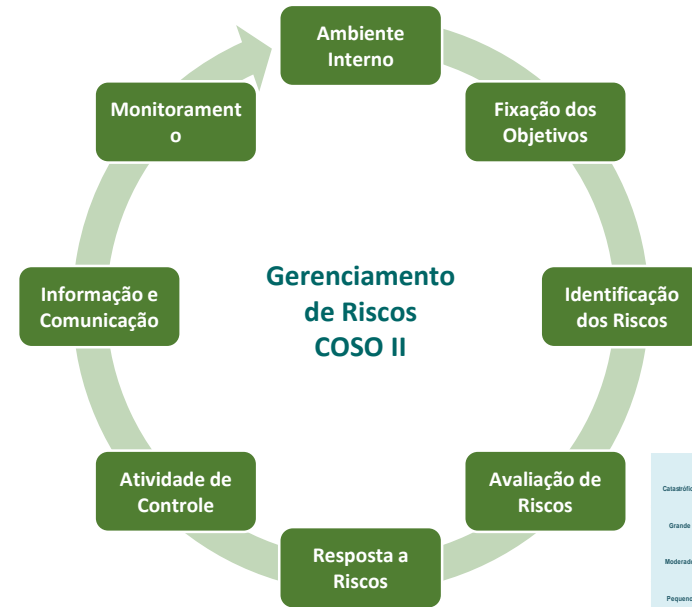


Metodologia

Solução
Tecnológica



Escopo: Planos Estratégicos, Programas, Projetos e Processos
Natureza dos Riscos: Orçamentário-Financeiro e Não Orçamentário-Financeiro



Matriz de Risco

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	1 Rara	2 Improvável	3 Possível	4 Provável	5 Quase Certo
Catastrófico	Risco Moderado	Risco Alto	Risco Crítico	Risco Crítico	Risco Crítico
Grande	Risco Moderado	Risco Alto	Risco Crítico	Risco Crítico	Risco Crítico
Moderado	Risco Pequeno	Risco Moderado	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
Pequeno	Risco Pequeno	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Alto	Risco Alto
Indiferente	Risco Pequeno	Risco Pequeno	Risco Pequeno	Risco Moderado	Risco Moderado

Escopo

- Processos de Trabalhos do MP - [Método de Priorização de Processos](#)

Natureza dos Riscos

- Orçamentário-Financeiro
- Não Orçamentário-Financeiro

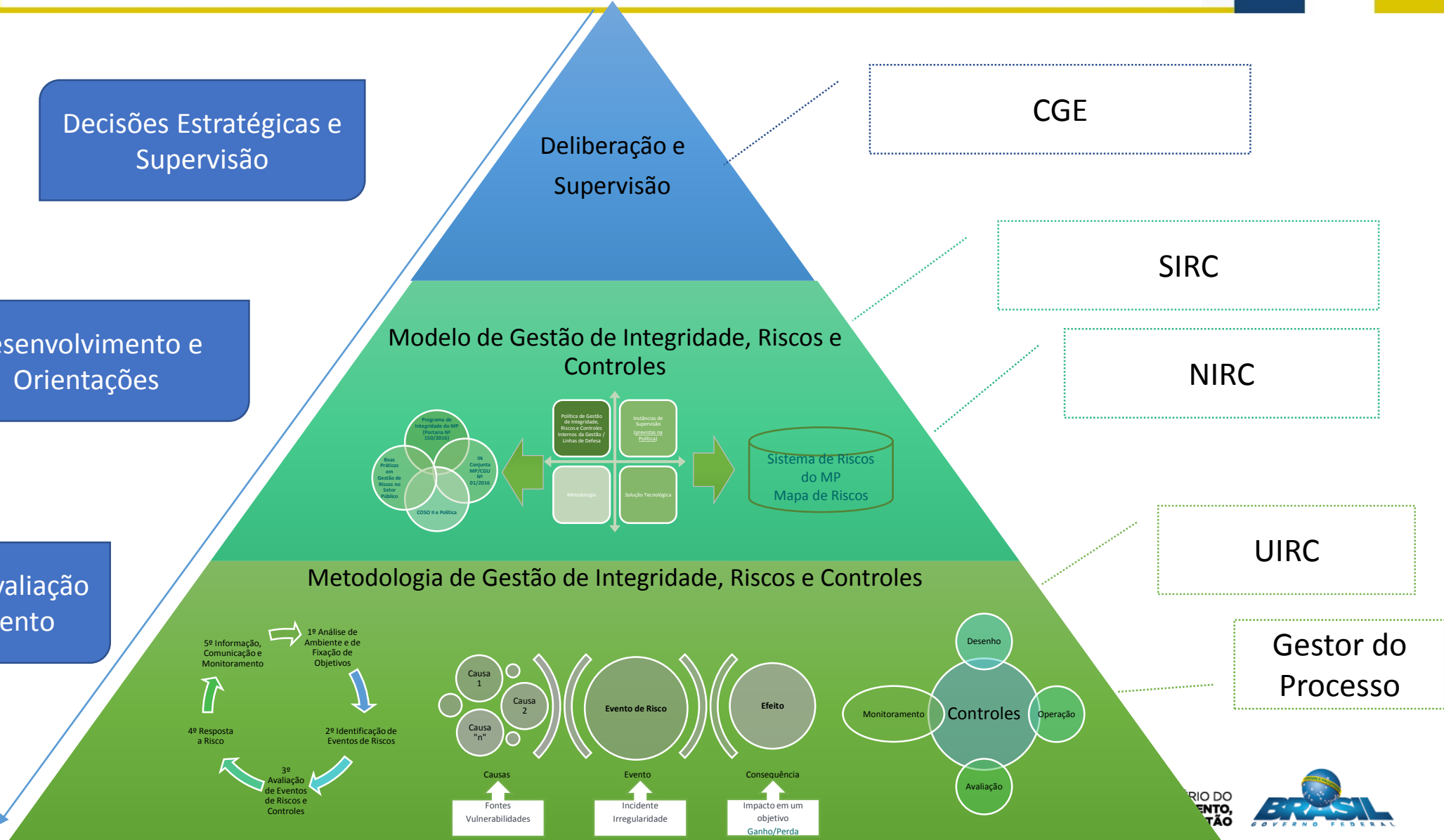
Categoria dos Riscos:

- Estratégico
- Operacional
- Reputação
- Integridade
- Fiscal
- Orçamentário

Decisões Estratégicas e
Supervisão

Desenvolvimento e
Orientações

Identificação, Avaliação
e Monitoramento



“Existe o risco que você não pode jamais correr, e existe o risco que você não pode deixar de correr.” (Peter Drucker)

OBRIGADO!

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP
Gabinete do Ministro – GM
Assessor Especial de Controle Interno – AECI

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, CGAP, CRMA, CCSA
rodrigo.miranda@planejamento.gov.br
Fone: 2020.4020



Seminário

Lei 13.303/16 - Decreto 8.945/16

BOAS PRÁTICAS

DE GOVERNANÇA E REALINHAMENTO
ESTRATÉGICO DO ESTADO